

CARACTERIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS DEMANDAS DAS CÂMARAS SETORIAIS DO AGRONEGÓCIO PAULISTA DE 2011 A 2020¹

Rosana de Oliveira Pithan e Silva²

Carlos Eduardo Fredo³

Terezinha Joyce Fernandes Franca⁴

Silene Maria de Freitas⁵

1 – INTRODUÇÃO

As Câmaras Setoriais (CSs) são instrumentos de políticas públicas, um espaço privilegiado onde diferentes elos das cadeias produtivas se reúnem de forma colegiada e representativa, para trazer e debater seus interesses, individuais e coletivos e, quando necessário, serem encaminhados como demandas ao poder público. Por meio de decisões técnicas e políticas, as demandas podem se tornar políticas públicas ou as transformarem. As CSs agilizam a concepção e a implementação de políticas públicas, com ganho de objetividade e tempo na resolução de problemas setoriais, além de atender às reais necessidades dos diversos setores.

A Nova Economia Institucional (NEI), segundo Farina (1999) possibilita um perfil de análise que visualiza as limitações e gargalos do sistema econômico, os quais sofrem influência do conjunto de instituições que regulam o ambiente econômico (Farina, 1999). Entende ainda que o enfoque macroanalítico do ambiente institucional e a instituição de governança que envolve variáveis como política, legislação e as instituições tem uma abordagem microanalítica com foco nas organizações da firma e mercado, e os contratos (Farina, 1999).

Dentro da perspectiva da NEI, as CSs surgem devido à assimetria de informações entre os setores público e privado, o que reflete na elaboração de políticas públicas eficientes. É justamente a criação das CSs que traz a possibilidade

de amenizar a racionalidade limitada do Estado para que políticas públicas possam ser legitimadas e que faça com que o setor privado consiga ter suas demandas colocadas em um ambiente institucional adequado às suas atividades (Schmidtke *et al.*, 2006).

O ambiente institucional tem a capacidade de pressionar os agentes ao longo da cadeia e influenciar, ainda, os seus custos de transação e a forma de comportamento diante das alterações que ocorrem neste ambiente (Staduto *et al.*, 2007). As regras desse ambiente institucional são responsáveis pelo desenvolvimento das atividades econômicas, bem como as ações políticas, legais e sociais que governam a base da produção, troca e distribuição (Williamson, 1996 *apud* Staduto *et al.*, 2007) e se comportam como instrumentos organizacionais que, com o Estado, tem a possibilidade de alterar o ambiente institucional favoravelmente aos sistemas produtivos a que pertencem. A criação desse instrumento representa uma amenização da racionalidade limitada do Estado, refletindo o interesse dos dois lados: o político e o privado (Staduto *et al.*, 2007).

Diante dessas colocações, cabe conceituar: as instituições são as regras que norteiam as interações entre os agentes econômicos, podendo ser consideradas como as “regras do jogo”; já as organizações consistem nos agentes econômicos (Schmidtke *et al.*, 2006).

A partir da década de 1980 surgem no Brasil as CSs, dando ao setor privado um papel

¹Este artigo foi apresentado no 5º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia e Administração e Sociologia Rural (Sober). Os autores agradecem a colaboração da Pesquisadora Científica do Instituto de Economia Agrícola, Marisa Zeferino. Registrado no CCTC, IE-04-2023.

²Socióloga, Especialista em Políticas Públicas, Pesquisadora Científica do Instituto de Economia Agrícola (e-mail: rosana.pithan@sp.gov.br).

³Engenheiro da Computação, Mestre, Pesquisador do Instituto de Economia Agrícola (e-mail: cfredo@sp.gov.br).

⁴Economista, Mestre, Pesquisadora Científica do Instituto de Economia Agrícola (e-mail: terezinha.franca@sp.gov.br).

⁵Socióloga, Mestre, Pesquisadora Científica do Instituto de Economia Agrícola (e-mail: silene.freitas@sp.gov.br).

maior na regulação e procura de soluções organizadas para desempenhar algumas funções antes de competência do Estado, utilizando-se de novas estratégias para que pudessem autorregular o setor em que estavam inseridas, e tivessem a possibilidade de provocar mudanças institucionais favoráveis a esses (Schmidtke *et al.*, 2006).

Ao Estado coube adotar novas configurações incluindo atores e processos na administração pública que o leva a ter relações com a sociedade civil. Grupos privados passaram a “exercer um papel mais dinâmico na regulação e busca de soluções para as questões dos diferentes setores, de uma forma sistêmica” (Pithan-Silva; Staudt; Verdi, 2009). Nesse novo contexto, a sociedade civil integra e fomenta a definição de diretrizes para a implantação de políticas públicas (Pithan-Silva; Staudt; Verdi, 2009).

Segundo Guanziroli, Basco e Ortega (2007):

A criação das Câmaras Setoriais teria servido, assim, para amenizar a racionalidade limitada do Estado, o que impactaria no aumento da eficácia dos interesses de ambos os setores: de um lado o público que pode tornar suas políticas mais legítimas e de outro, o privado, que consegue um ambiente institucional mais favorável às suas atividades.

Na década de 1990, as CSs foram organizadas no país para atender o setor agropecuário. O estado de São Paulo, em 1991, deu início ao processo de sua implementação como instrumento de auxílio ao poder público (Pithan-Silva; Staudt; Verdi, 2009). Passaram a exercer um papel mais dinâmico junto ao Estado, trazendo pautas das cadeias produtivas, apesar de diferenças nas dinâmicas de atuação e de funcionamento.

Tais colocações apontam no sentido da importância de compreender como tem ocorrido o desenvolvimento das CSs como indutoras de políticas públicas para o governo do estado de São Paulo no setor agropecuário, e se têm atendido aos objetivos de subsidiar a formulação dessas no período de dez anos (2011 a 2020). O objetivo geral do trabalho foi compreender se este modelo tem atendido a seus fins de subsidiar a formulação de políticas públicas por meio de pautas trazidas ao debate nas reuniões das CSs. Os objetivos específicos foram compreender quais as principais

demandas das cadeias produtivas dos agronegócios, e se estas foram devidamente traduzidas em soluções para o desenvolvimento delas.

A partir dessa contextualização, esse artigo apresenta a seguir um breve histórico da criação das CSs das diversas cadeias produtivas do agronegócio paulista.

2 – HISTÓRICO

Em setembro de 1991 o governo paulista encaminhou para a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) o Projeto de Lei nº 797 para criar o Conselho de Desenvolvimento Rural e as CSs especializadas em produtos, insumos, comercialização, armazenamento, transporte, crédito, seguro e outros componentes da atividade rural no estado de São Paulo, conforme previsto na Constituição Paulista de 1989 (São Paulo, 1991). O projeto foi transformado em lei, em 6 de abril de 1992 (São Paulo, 1992).

A ideia era que o Poder Executivo estimulasse a criação de Conselhos Regionais de Desenvolvimento Rural (CRDRs) e dos Conselhos Municipais. Estes teriam o papel de levantar suas necessidades e encaminhá-las aos CRDRs. As CSs deveriam ser definidas e instaladas pelo titular da pasta, que designaria seus membros. Os participantes do CRDRs poderiam ser designados para integrar as CSs (São Paulo, 1991), tornando-as, nesses casos, órgãos de apoio dos conselhos regionais (São Paulo, 1992).

Em 1995, existiam 14 CSs⁶ que, segundo a lei, deveriam trabalhar em consonância com os Conselhos para que as demandas originadas nos municípios chegassem até os CRDRs e CSs. Após isso, haveria a validação das ações propostas (caminho inverso) pelos Conselhos. Nesse período, as CSs se caracterizaram por ter um comportamento mais reivindicatório, sem planejamento e de caráter autorregulatório (Pithan-Silva; Staudt; Verdi, 2009).

Takaçi (2000) estudou as CSs paulistas e as transformações das relações entre representações de grupos privados e o Estado, visando analisar os fatores que fortaleciam e os que dificultavam a continuidade de arranjos público-privado.

⁶Câmaras Setoriais: Açúcar e Alcool; Algodão; Aves e Ovos; Café; Carne Bovina; Carne Suína; Flores e Plantas Ornamentais; Frutas; Hortaliças; Cebola e Alho; Leite; Mandioca; Pescado; e Trigo.

A autora identificou uma mudança paulatina do caráter de funcionamento das câmaras agroindustriais: de uma primeira fase em que predominou a visão reivindicativa, para outra, quando o papel dos grupos privados cresceu na formulação e implementação de políticas para as cadeias produtivas.

Em 1997, uma nova gestão na Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA-SP) reorganizou as CSs por meio da Resolução nº 12, de 17/07/1997, justificando a necessidade de trazer uma visão moderna ao setor rural que pretendia desvincular-se da visão de um país predominantemente agrícola para um setor agroindustrial. Tal posição exigiu uma “reengenharia da forma de atuação da SAA, buscando fóruns adequados para abrir canais de interação entre as esferas pública e privada” (Bortoletto *et al.*, 1997).

Tais ações envolveram a realização de diagnósticos, análises e perspectivas para 28 cadeias de produção, validados em *workshops*, cujos resultados foram debatidos com as lideranças das respectivas cadeias, no intuito de obter a “integração entre os vários setores que produzem ou dependem da produção, comercialização ou processamento de bens gerados na agricultura”, entendendo-se isso como uma imposição da globalização e da necessidade de entendimento da agricultura como parte do agronegócio (Bortoletto *et al.*, 1997).

A Resolução SAA-12, de 17/07/1997, traz a reorganização e a formação de 23 CSs, nove a mais que em 1995, e define claramente seus atuais objetivos:

As Câmaras Setoriais têm por objetivo apoiar a concepção, a formulação e a execução de políticas públicas voltadas ao fortalecimento e aumento de competitividade das cadeias produtivas relacionadas aos agronegócios paulistas (São Paulo, 1997).

Em 1 de maio de 1998, no relatório publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (São Paulo, 1998), foram sintetizados os resultados do Plano de Metas “Agricultura paulista rumo ao ano 2000”, e informou-se que havia ocorrido a reestruturação das Câmaras Setoriais cadeias produtivas, explicando que:

[...] a complexidade da moderna forma de produzir no campo impõe novos meios de articulação do processo com a iniciativa privada. Os Agronegócios precisam ser analisados dentro de uma perspectiva integrada desde a produção até o consumo final dos produtos agropecuários. Com essa visão foram criadas as Câmaras Setoriais, formadas por representantes dos vários elos dos agronegócios, com a finalidade de definir diretrizes de atuação da Secretaria na pesquisa e difusão de tecnologia, assim como na gestão institucional e política (São Paulo, 1998).

Em 2010 existiam 28 CSs (São Paulo, 2011) e, em 2020, ano de corte da pesquisa, havia um total 32 CSs, sendo 29 Setoriais⁷ e três Temáticas⁸. A estrutura de funcionamento e organização das CSs permaneceu orientada pela Resolução de 1997.

3 – MATERIAL E MÉTODO

O cerne da metodologia desta pesquisa foi organizar um banco de dados com informações relativas a todos os assuntos discutidos nas reuniões das CSs da SAA-SP, classificados em grupos temáticos. Para tal foram utilizadas as atas das reuniões de 2011 a 2020 disponibilizadas em *site* da SAA-SP, organizadas cronologicamente para cada CS. Ao todo, estavam disponíveis 286 atas de um total de 296 reuniões no período. Dez atas não estavam disponíveis no formato digital (*on line*) ou em papel, mas isso não inviabilizou o estudo.

Como primeira parte da metodologia, foi realizada uma leitura prévia das atas referentes ao período de 2016 a 2020, o que permitiu compreender a estrutura desse documento oficial das câmaras no que concerne às informações registradas sobre cada reunião, como data, presidente da câmara, lista de presentes, local e assuntos abordados e encaminhados.

Sobre o encaminhamento das demandas discutidas em reuniões, foram propostas quatro categorias para classificação: “exposição de assuntos gerais”, “demanda formalizada”, “em andamento” e “solucionada”. A categoria “exposição de assuntos gerais” refere-se a assuntos gerais trazidos na forma de palestras, exposições e outros que

⁷Amendoim; Arroz; Aves e Ovos; Borracha Natural; Café; Caprinos e Ovinos. Carne Bovina; Cana-de-açúcar; Carne suína; Citros; Feijão; Flores e Plantas Ornamentais; Frutas; Fungicultura; Hortaliças, Cebola e Alho; Leite e derivados; Macadâmia; Mandioca; Milho; Olivicultura; Pescado; Produtos Florestais; Ratitas; Sericultura; Soja; Sucos e Bebidas; Trigo; e Uva e Vinho.

⁸Agricultura Ecológica; Insumos Agrícolas e Pecuários; e Lazer e Turismo Rural.

não se constituem demandas para a SAA-SP. As outras categorias aludem ao fluxo das “demandas” dos membros. Assim, quando um novo assunto era sugerido por algum membro e aprovado pela maioria, a demanda era classificada como “formalizada”. A cada retomada desse assunto em reuniões posteriores, a demanda era classificada como “em andamento”, até ser resolvida, quando mudava-se para o *status* de “solucionada”. A solução de uma demanda poderia ser resolvida, conforme

o caso, pela própria CS ou encaminhada ao gabinete do Secretário e/ou outros órgãos internos ou externos à pasta, responsáveis pelo tema para sua possível solução.

A etapa das leituras também contribuiu para identificar 10 temas e 78 subtemas correlacionados (Quadro 1). Para o nivelamento da equipe e entendimento comum, cada tema foi pesquisado e referenciado conforme necessário, e ainda inserida a definição encontrada pela literatura.

Quadro 1 – Temas e subtemas relacionados às Câmaras Setoriais

(continua)

Assistência Técnica e Extensão Rural	Estratégias de Mercado ¹
Difusão de tecnologias	Certificação (selos)
Expansão da atividade	Comercialização
Fornecimento de sementes e mudas	Competitividade
Práticas agrícolas	Concursos de qualidade
Profissionalização de produtores e de trabalhadores	Indicação geográfica e marcas coletivas
Revitalização do auxílio técnico para produtores	<i>Marketing</i> (rotas, feiras e outros)
Treinamento/capacitação (dias de campo e visitas técnicas)	Práticas nocivas de comércio
Fortalecimento da Cadeia Produtiva ²	Governança ³
Consumo	Canais paralelos de discussão de problemas
Rastreabilidade	Comissões técnicas
Associativismo e cooperativismo	Conflito de interesses entre os elos da cadeia
Boas práticas de produção	Falta de apoio institucional
Conhecimento do mercado de insumos (rede de fornecedores, localidade etc.)	Frentes parlamentares
Controle dos produtos importados	Grupos de trabalho
Incentivos específicos na produção	Grupos técnicos
Informações gerais do setor (conjuntura, estatísticas e outros)	Interface com as câmaras setoriais federais
Logística (capacidade de armazenagem e transporte)	Organização da Câmara Setorial e de suas atividades (representatividade da cadeia)
Nomenclatura p/ comercialização ⁴	Parcerias em geral/relações interinstitucionais
Padronização/classificação ⁵	
Reconhecimento/maior apoio ao produto paulista	
Sustentabilidade	

¹São pontos referentes a estratégias que podem ser utilizadas para agregar valor e tornar o produto mais competitivo ou técnicas que auxiliam na comercialização do produto. Os subtemas são tipos de estratégias que podem ser usadas. Existem aqueles que possibilitam agregar valor ao produto como: certificação, concursos de qualidade, indicação geográfica e marcas coletivas, *marketing* (rotas, feiras e outros); comercialização: métodos e técnicas que auxiliam na comercialização dos produtos; e práticas nocivas de comércio: quando são usadas técnicas de comercialização que afetam outros elos da cadeia negativamente.

²Ações tomadas para fortalecer um produto no mercado: 1. Associativismo e Cooperativismo: adoção de práticas de associativismo e cooperativismo; 2. Boas práticas de produção: fundamentadas nos princípios de medidas higiênico sanitárias para obtenção de produtos seguros aos consumidores (Benevides; Nassu, 2021). Procuram garantir o padrão de qualidade. Inclui manejo de insumos, do solo e de animais, rotação de culturas, limpeza do local, segundo regulamentos técnicos etc.

³Decreto nº 9.203, de 22/11/2017, que trata a governança pública como um “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Brasil, 2017).

⁴Nomes definidos por lei para comercialização de produtos alimentares, utilizados para exportar e comercializar os produtos utilizados em documentos e notas fiscais.

⁵Consiste em um sistema que mede e descreve a qualidade dos produtos, o que possibilita sua identificação. “A padronização consiste no estabelecimento de padrões através da portaria do MAPA, segundo os atributos qualitativos e quantitativos das mercadorias”. A classificação consiste na comparação de uma amostra representativa da mercadoria com os padrões estabelecidos, enquadrando-a em grupo, classe e tipo. (Mendes, 2007).

Quadro 1 – Temas e subtemas relacionados às Câmaras Setoriais

(conclusão)

Políticas Públicas e Agrícolas ⁶	Questões Ambientais ⁷
Compras institucionais	Licenciamento
Arranjos produtivos locais	APP e Reserva Legal
Financiamento	Boas Práticas Ambientais
Política pública para o setor	Código florestal
Seguro rural	Risco ambiental
Turismo rural	
Zoneamento	
Legislação e Normatização	Tributação
Criação de marcos regulatórios (IN, leis, decretos)	ICMS
Criação e regulamentação de fundos	Incentivos
Esclarecimentos sobre Legislação e Normatização	PIS/COFINS
Licenciamento e regulamentação da atividade econômica	Taxas e contribuições (ex. taxa do GTA)
Regulação de comércio de sementes, mudas e produção	
Revisão de marcos regulatórios	
Questões Sanitárias ⁸	Pesquisa ⁹
Fiscalização (inclui adulteração no produto)	Desenvolvimento em linhas de pesquisas
GTA digital/PTV (Permissão de Trânsito Vegetal)	Diagnóstico da cadeia produtiva
Micotoxinas	Elaboração norma técnica
Agrodefensivos	Estatísticas (dados estruturais)
Fitossanidade	Estrutura da pesquisa pública estadual
Pragas, doenças e outras competências da Defesa	Estudos conjunturais e específicos
Regulamentação de defensivos	Tecnologias e Inovações
Resíduos tóxicos em alimentos	Zoneamento agrícola ¹⁰
Sanidade Animal	
Saúde Pública, direitos e proteção ao consumidor	
Sistemas de controle (ex: Sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal - GEDAVE)	

⁶Referem-se às principais políticas públicas adotadas, voltadas ao setor agrícola nos níveis municipal, estadual e federal.

⁷Boas Práticas Ambientais: na agricultura são as atitudes e formas de gestão que compõem um código para orientação e redução dos efeitos negativos das atividades humanas sobre o ambiente (Peché Filho, 2022).

⁸GTA (Guia de Trânsito Animal): documento oficial para transporte animal no Brasil. Contém informações essenciais de rastreabilidade (origem, destino, finalidade, espécie, vacinações, entre outros (Brasil, 2022); PTV (Permissão de Trânsito Vegetal): documento emitido para acompanhar o trânsito da partida de plantas ou produtos vegetais, de acordo com as normas de defesa sanitária vegetal (São Paulo, [20--]); Micotoxinas; são substâncias produzidas pelos fungos e que provocam efeitos tóxicos em animais e seres humanos (Mascarenhas, 2021); e Agrodefensivos: são produtos químicos, físicos ou biológicos usados no controle de seres vivos considerados nocivos ao homem, sua criação e suas plantações (Schiesari, 2012), por exemplo, *Minor crops*.

⁹Nesse item foram considerados apenas as demandas sobre pesquisa científica pelas CSs em seus diferentes aspectos.

¹⁰Elaborado pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) é um instrumento de política agrícola e de gestão de riscos na agricultura. Objetiva minimizar riscos relacionados aos fenômenos climáticos para identificar a melhor época de plantio das culturas, nos diferentes tipos de solo e ciclos de cultivares (Brasil, 2017).

Fonte: Elaborado pelos autores.

Os conceitos de temas e subtemas utilizados foram criados a partir da leitura das atas. Alguns não serão aqui definidos por serem autoexplicativos.

A estrutura das atas permitiu informatizar os dados utilizando a ferramenta *Forms Microsoft* para registro das informações, composto das seguintes variáveis: a) Câmara Setorial; b) Ano da ata, c) Número da ata em relação ao ano; d) Encaminhamento; e) Tema principal; f) Subtema; g)

Extrato do conteúdo da ata classificado; e h) Comentários.

Com a classificação e criação de temas e subtemas e o sistema informatizado, as atas do período de 2011 a 2020 foram distribuídas e lidas pelos membros e cada extrato de texto da ata foi classificado com as informações relacionadas. Ao término, foram totalizados 1.781 registros das atas que foram consolidados a partir da ferramenta *Microsoft Excel*.

4 – RESULTADOS

Esta seção expõe os principais resultados obtidos com as informações coletadas em atas e sistematizadas no banco de informações da pesquisa. A primeira subseção aborda o número de encontros das CSs entre 2011 a 2020, e a segunda traz os assuntos tratados nas reuniões, suas demandas e temas e subtemas que concentraram as discussões.

4.1 – Periodicidade de Reuniões

No período de 2011 a 2020, foram iden-

tificadas 286 reuniões de 32 Câmaras Setoriais, das quais três são temáticas e as demais de produtos da agropecuária (Tabela 1). Cada CS apresentou uma dinâmica diferenciada no número de encontros, evidenciando que algumas são mais ativas do que outras. Podemos observar que as CSs de Pescado, Agricultura Ecológica, Borracha natural e Trigo tiveram destaque com elevado número de reuniões no período analisado. No entanto, algumas CSs quase não se reuniram. Isso ocorreu com a CS de Cana-de-açúcar (nenhuma reunião), enquanto outras, como Arroz, Aves e Ovos, Ratitas e Soja, fizeram pouco uso desse espaço para pleitos, com números inferiores a três reuniões ao longo de todo o período.

Tabela 1 – Número de reuniões por Câmara Setorial do Agronegócio Paulista, 2011 a 2020

Câmaras Setoriais	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Agricultura Ecológica	2	5	6	3	1	1	1	0	1	0	20
Amendoim	0	0	1	3	3	1	1	1	3	1	14
Arroz	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	3
Aves e Ovos	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Borracha natural	0	1	4	3	3	3	1	0	3	1	19
Café	1	2	1	2	2	0	1	1	2	2	14
Cana de Açúcar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caprinos e ovinos	1	2	2	0	1	2	0	0	2	1	11
Carne bovina	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	4
Carne suína	1	0	0	0	0	1	1	0	2	0	5
Citros	0	0	0	2	4	3	1	0	3	0	13
Feijão	0	0	0	0	1	1	0	0	1	0	3
Flores e plantas ornamentais	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2
Frutas	2	4	3	0	0	2	1	3	0	0	15
Fungicultura	-	-	-	-	-	2	1	2	1	1	7
Hortaliças, cebola e alho	3	4	0	0	0	0	0	2	0	0	9
Insumos agrícolas e pecuários	2	2	1	1	1	1	1	0	0	0	9
Lazer e turismo rural	2	4	0	0	1	0	0	0	0	0	7
Leite e derivados	2	2	0	3	2	2	0	0	0	0	11
Macadâmia	-	-	-	-	-	-	-	3	3	0	6
Mandioca	1	1	2	1	2	2	0	0	0	0	9
Milho	3	4	4	2	0	1	0	0	0	0	14
Olivicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Pescado	1	1	4	5	2	4	1	1	2	1	22
Produtos apícolas	0	0	0	1	3	1	2	1	3	0	11
Produtos florestais	1	2	1	1	2	7	1	0	0	0	15
Ratitas	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Sericultura	-	-	-	-	-	-	-	1	1	0	2
Soja	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Sucos e bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Trigo	-	-	-	4	3	4	2	2	3	1	19
Uva e Vinho	1	1	1	0	2	0	2	2	3	3	15
Total de reuniões	29	37	31	31	35	38	17	19	34	15	286

Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados da pesquisa.

Algumas CSs passaram a existir formalmente durante o período compreendido pela pesquisa, justificando um número menor de reuniões, como por exemplo as CSs de Macadâmia, Fungicultura, Olivicultura, Trigo e Suco e Bebidas. Nota-se que a de Macadâmia, instituída em 2018, reuniu-se seis vezes em dois anos, com redução apenas em 2020 quando a pandemia da covid-19 dificultou os trabalhos das CSs no geral.

Entretanto, em algumas que já existiam antes de 2011, pode-se constatar o número baixo de reuniões. Para além das citadas, incluem-se as de Feijão, Carne Suína, Carne Bovina e até as Temáticas de Lazer e Turismo Rural. Tais aspectos fazem com que a média geral de reuniões seja em torno de 1,01 reunião/ano.

Salienta-se que a Resolução SAA nº 12 de 2017 prevê quatro encontros anuais, seja por convocação do presidente da própria CS ou pelo Secretário Executivo (São Paulo, 2017). A distribuição desigual no número de reuniões por ano mostra que as que tiveram menor frequência/ano de encontros podem ter comprometido a eficácia das discussões e busca de soluções.

Em contrapartida, no mesmo período analisado, outras CSs mostraram maior frequência de encontros (Café, Agricultura Ecológica e Uva e Vinho). Inclui-se ainda a CS de Pescado que em todo período se reuniu pelo menos uma vez ao ano. Esse outro dinamismo trouxe sempre novos pleitos e contribuiu para seu efetivo andamento efetivo.

Vários são os motivos para que ocorram ou não reuniões. Citamos: a) a convocação de reuniões do presidente em exercício e sua capacidade de articulação dos assuntos a serem tratados; b) a existência de outros fóruns de discussão e encaminhamentos, como é o caso do Conselho de Produtores de Cana-de-açúcar e Etanol do Estado de São Paulo (Consecana) e da Associação Paulista de Avicultura (APA), fóruns que articulam seus problemas e encaminhamentos frente suas demandas; c) a gestão da SAA-SP, que fortalece ou pouco prestigia o papel das CSs; e d) períodos de administração que utilizam as CSs como canais de divulgação de ações executivas.

Especificamente em 2020, a queda do número de reuniões pode ser explicada pela pandemia da covid-19. Houve um processo de readaptação dos membros das CSs e dos técnicos da SAA, e as reuniões que eram presenciais passaram a ser *online*. Contudo, esse processo foi lento,

devido ao aprendizado de novas ferramentas e adequação da infraestrutura (equipamentos, e qualidade e velocidade da *internet*).

4.2 – Temas Abordados nas Reuniões

Todos os assuntos tratados em reuniões das CSs foram organizados num banco de dados com 1.781 registros, classificados em temas e subtemas (conforme apresentados na seção 3), bem como as categorias para classificação: exposição de assuntos gerais para a cadeia ou demandas – formalizada, em andamento e solucionada (Figura 1).

A sistematização dos resultados evidenciou que 790 registros (44,4%) foram relativos a “exposição de assuntos gerais” (Figura 1) trazidas por diferentes membros. Se por um lado observou-se que em todas as CSs o espaço de discussão tem cada vez mais sido usado para expor informações relevantes para as cadeias, por outro, a homogeneização do conhecimento entre os diferentes membros, mesmo que na forma de informativos, é relevante no intento de compartilhar e divulgar informações e experiências entre todos.

Tais exposições estão ligadas aos inúmeros temas, conforme revelou a pesquisa, mas sobretudo ao tema “Fortalecimento da Cadeia Produtiva”, com apresentação de dados, fatos e resultados de pesquisas pertinentes aos diferentes elos das cadeias produtivas. Algumas informações eram de empresas para divulgação de seus produtos, apoio técnico e prestação de serviços especializados, dentre distintos assuntos.

Os outros 991 registros de atas (55,6%) foram assuntos referentes a demandas definidas em reuniões. Para este universo, observou-se que 41,2% desses pleitos foram formalizados e registrados em atas e 54,6% se mantiveram em discussão ao longo de vários encontros, buscando alternativas de solução. Apenas 4,2% do total de demandas realizadas no período conseguiram ser resolvidas. Há um fluxo intenso de entrada de demandas, mas com resultados efetivos incipientes. Isso evidencia que as CSs, no período analisado, tiveram dificuldades em encontrar soluções para os seus pleitos. Cabe lembrar que, muitas vezes, esses devem ser tratados e resolvidos em outras instâncias competentes fora da SAA-SP, o que nem sempre tem acontecido (Figura 1).

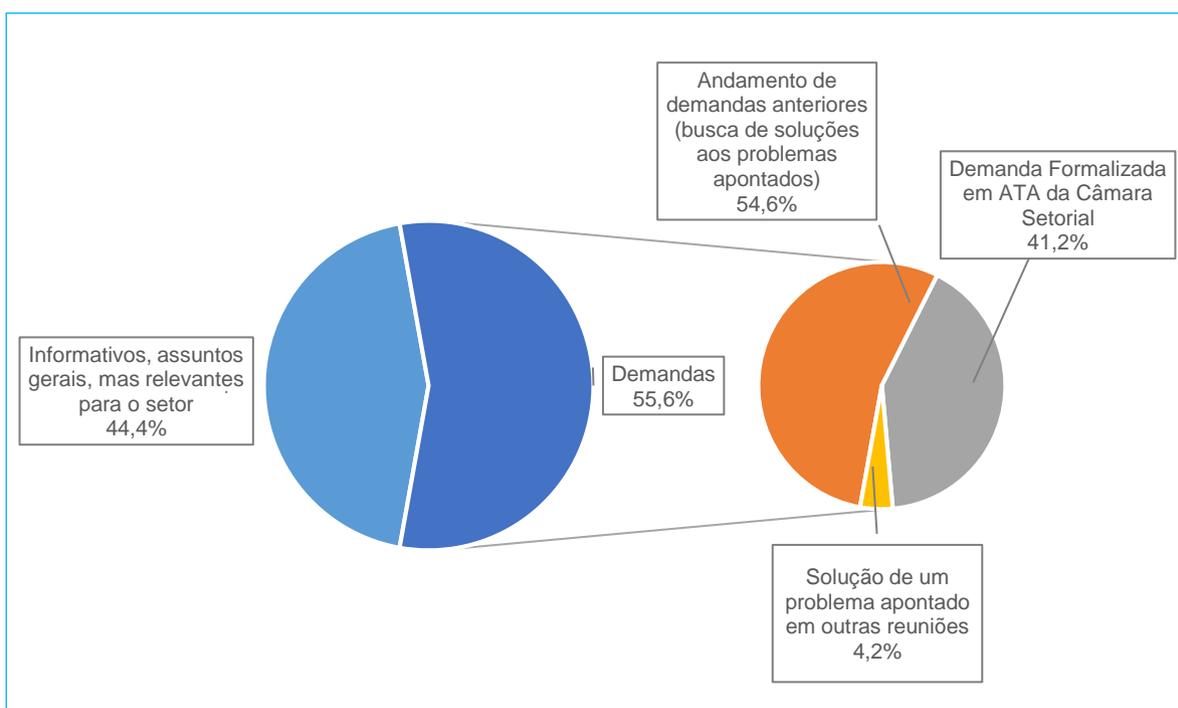


Figura 1 – Importância relativa dos assuntos nas pautas das reuniões das CSs da SAA-SP selecionadas, 2011 a 2020. Fonte: Elaborada pelos autores a partir de dados da pesquisa.

No total das demandas⁹, o tema mais abordado foi “Governança” com 16,8% (Tabela 2). Esse englobou assuntos relacionados à formação de grupos de trabalho internos das CSs, formalizados pela SAA-SP que se constituíram 40,4% das discussões dentro do tema (Figura 2). Ainda nesse tema, houve preocupação de que todos os elos estivessem representados e presentes nas reuniões, concentrando 13,9% dos assuntos tratados. Outro subtema (12,7%) abordou a criação de grupos de técnicos para esclarecer decisões dos elos da cadeia produtiva.

“Pesquisa” teve 15,7% das demandas registradas. Os principais pleitos referiam-se à falta de estatísticas relacionadas à dados estruturais e conjunturais sobre as cadeias produtivas (23,7%). Outro subtema foi linhas de pesquisas que pudessem contribuir no “Desenvolvimento das cadeias produtivas” (22,4%). Ainda estavam presentes os subtemas: “Estudos conjunturais e específicos” (16,0%) que atendam o desenvolvi-

mento das cadeias produtivas, o que implica maiores investimentos em recursos humanos e em infraestrutura das instituições de pesquisa. (Figura 3). Tais resultados revelam a necessidade e valor de informações oficiais para o planejamento e gestão das cadeias produtivas e, assim como foi uma demanda proposta e solucionada na CS de Milho, outras CSs apontaram a necessidade os dados oficiais que subsidiem a tomada de decisão.

“Legislação e Normatização” foi o terceiro tema mais abordado nas CSs e registrou 13,9% das demandas. Nele, concentraram-se principalmente a revisão de marcos regulatórios com 44,9% das demandas, que segundo a percepção dos membros, ou estavam defasados ou equivocados e mereciam ser revistos. Paralelamente à revisão de leis e normas está a necessidade das CSs em “Esclarecimentos sobre legislação e normatização” com 18,8% (ex. como incidem impostos, revisão de conceitos em legislação e normas (Figura 4).

⁹A análise dos temas tratados em cada estágio das demandas demonstra que, na categoria “andamento de demandas anteriores”, os mais abordados nas reuniões foram “pesquisa” com 16,3%, “governança” com 15,9% e “legislação e normatização” com 14,4%. No caso de “demandas formalizadas em ata”, os temas mais discutidos foram “governança” com 18,1%, “pesquisa” com 15,2% e “legislação e normatização” com 13,5% dos registros. Por sua vez, quanto à “solução de problema apontado anteriormente”, os temas mais frequentes consistiram em “fortalecimento da cadeia produtiva”, “governança”, “pesquisa” e “políticas públicas e agrícolas”, com 14,3% das ocorrências cada um.

Tabela 2 – Demandas abordadas por temas, CSs do agronegócio, estado de São Paulo, 2011 a 2020

Temas	Total de demandas	%
Total de registros -	1781	100,0
Exposição de assuntos gerais	790	44,4
Demandas	991	55,6
Governança	166	16,8
Pesquisa	156	15,7
Legislação e normatização	138	13,9
Questões sanitárias	110	11,1
Políticas públicas e agrícolas	98	9,9
Fortalecimento da cadeia produtiva	97	9,8
Estratégias de mercado	77	7,8
Tributação	69	7,0
Assistência técnica e extensão rural	60	6,1
Questões ambientais	20	2,0

Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados da pesquisa.

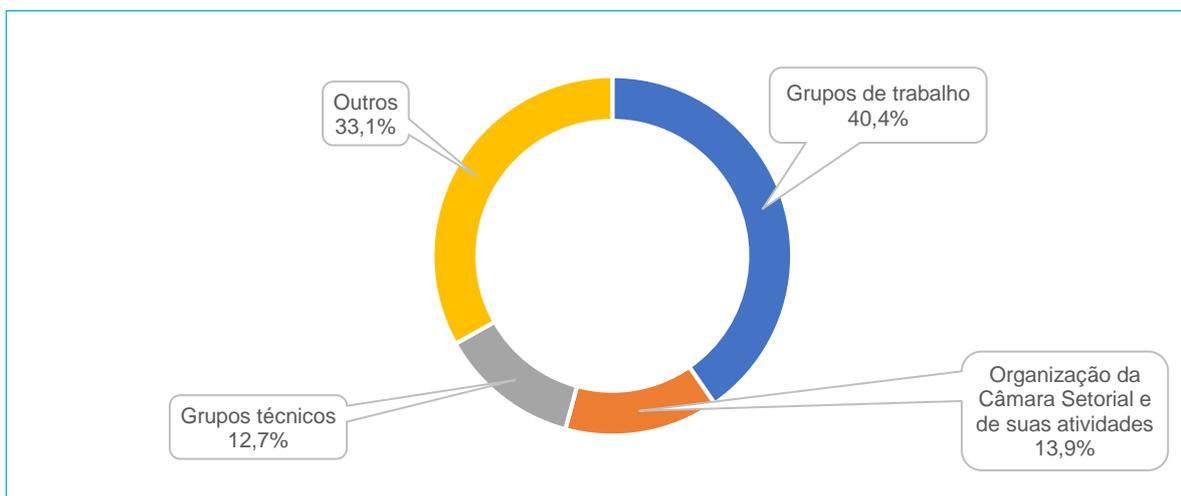


Figura 2 – Principais demandas do tema "Governança", CSs do agronegócio, estado de São Paulo, 2011 a 2020.

Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados da pesquisa.

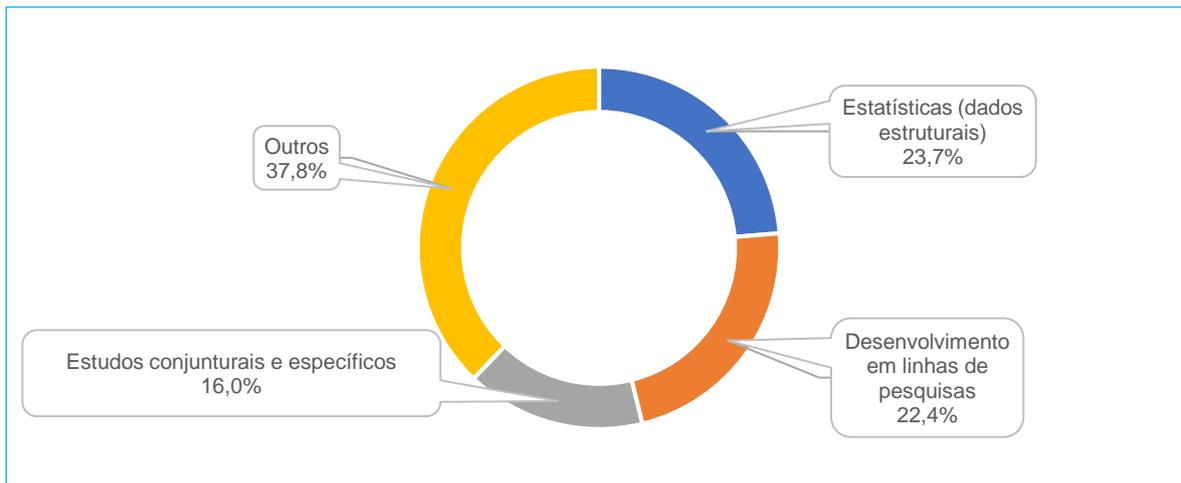


Figura 3 – Principais demandas do tema "Pesquisa", CSs do agronegócio, estado de São Paulo, 2011 a 2020.

Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados da pesquisa.

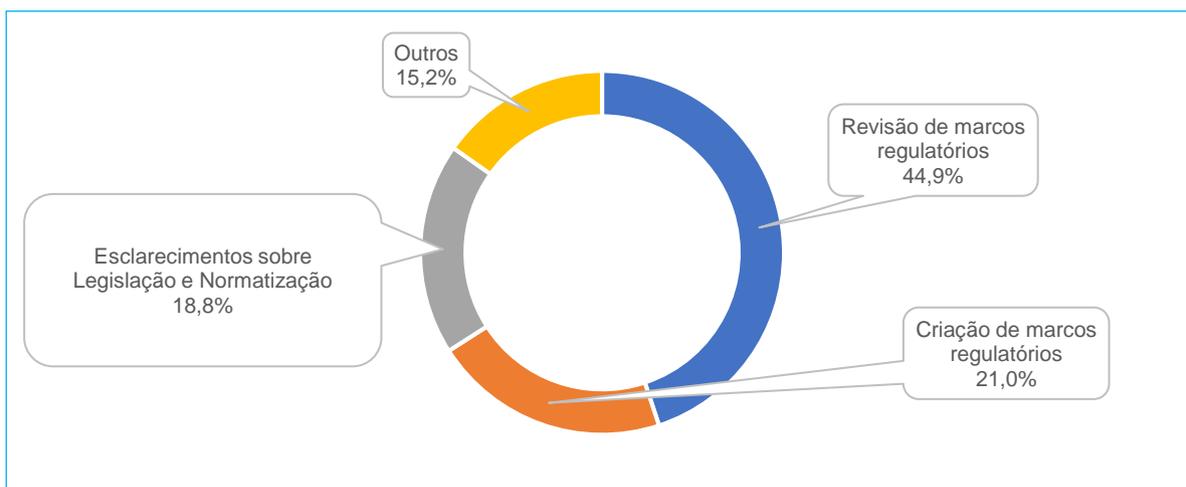


Figura 4 – Principais demandas do tema “Legislação e Normatização”, CSs do agronegócio, estado de São Paulo, 2011 a 2020. Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados da pesquisa.

Sobre esse tema, destaca-se que as cadeias produtivas são dinâmicas, assim como o mercado, além de adotarem alterações em resposta às mudanças resultantes da pesquisa e inovação tecnológica disponíveis, mostrando que os setores estão atentos às novas necessidades para desenvolvimento das cadeias produtivas. Dessa forma as legislações e normas devem apresentar o mesmo dinamismo para atender a realidade e necessidades das diferentes cadeias produtivas.

“Questões sanitárias”, principalmente “Fitossanidade”, teve a participação de 23,6%, seguido por “Regulamentação de defensivos” (15,5%), “Agrodefensivos” (10,0%) (Figura 5). É o caso da CS de Fungicultura na questão sobre uso de defensivos agrícolas, regularização de novos produtos, entre outros. Nas CSs que tratam de *minor crops*, o tema regulamentação de defensivos é muito frequente, visto que os produtores enfrentam um vácuo entre a proibição de uso e determinação de novos produtos.

“Políticas públicas e agrícolas” (Figura 6) ocupou a quinta colocação entre os mais presentes, com destaque para o subtema “Financiamento” (40,8%), que tratou sobre crédito rural, principal instrumento de política agrícola para o desenvolvimento desse setor no Brasil, promovendo o estímulo e apoio à agropecuária (Wedekin *et al.*, 2019). A política de “seguro rural”, concentrando 16,3% das demandas, também esteve presente e é fundamental para mitigar riscos tanto do produtor como das instituições

financiadoras, colaborando para maior estabilidade do setor.

Em “Fortalecimento da cadeia produtiva”, destacam-se: “Informações gerais do setor” (conjuntura, estatísticas e outros) com 47,4% das citações, seguido por “Incentivos específicos na produção” (11,3%) e “Boas práticas de produção”, com 8,2% (Figura 7).

A saber, o subtema “Informações gerais do setor” refere-se às demandas da cadeia no sentido de obter dados conjunturais, estatísticas e linhas de pesquisa que auxiliam na tomada de decisão por diferentes agentes da cadeia. Nesse caso cabe novamente a CS de Milho que, ao demandar dados da oferta e demanda no estado e no Brasil, teve seu problema solucionado e se tornou assunto presente nas reuniões.

“Estratégias de mercado” concentrou 7,8% das demandas. Ainda que com número menor de pleitos, esse tema apareceu quando as CSs detectavam fragilidades e preocupações na questão de competitividade de seus produtos e subprodutos. Os subtemas: “Marketing” (rotas, feiras e outros) e “Certificação” foram os mais discutidos, com 36,4% e 18,2%, respectivamente, seguidos de “Comercialização” (14,3%) (Figura 8).

Evidenciou-se a preocupação com a promoção de seus produtos diante da necessidade de ter maior competitividade, estratégia realizada por meio de selos, marcas e certificações, pela visibilidade de feiras e festas e até por questões territoriais como rotas e circuitos.

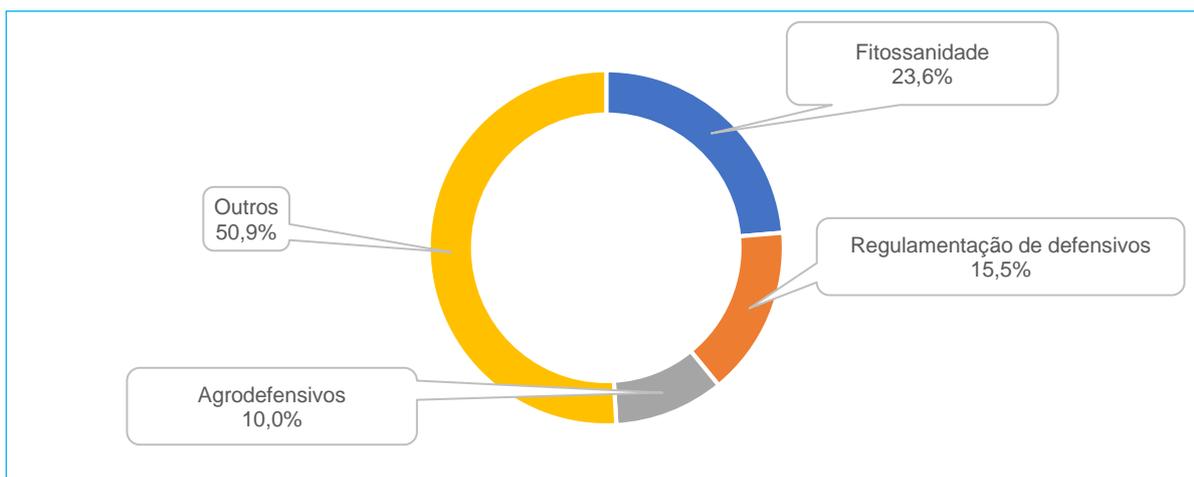


Figura 5 – Principais demandas do tema “Questões Sanitárias”, CSs do agronegócio, estado de São Paulo, 2011 a 2020.
 Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados da pesquisa.

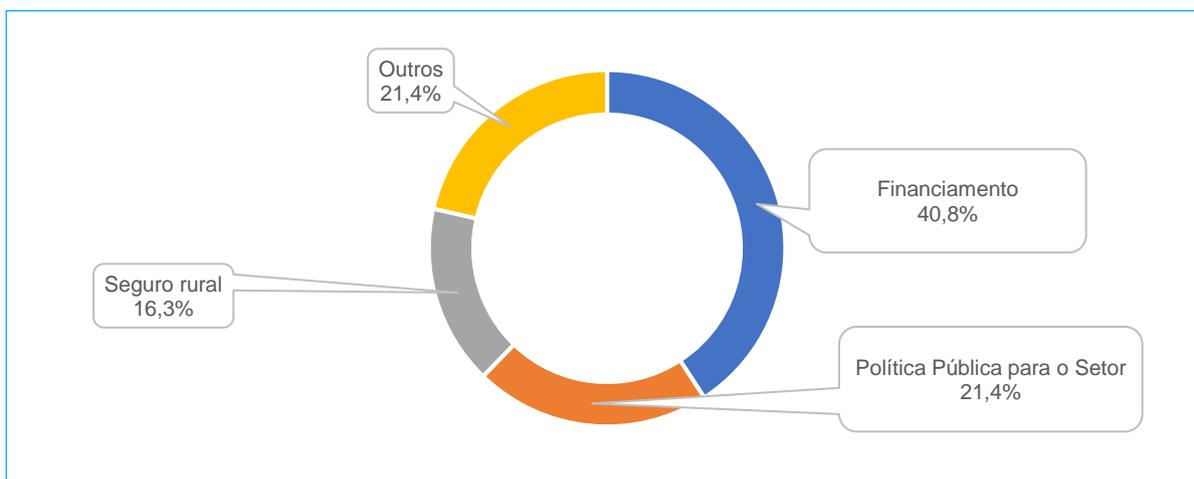


Figura 6 – Principais demandas do tema “Políticas Públicas e Agrícolas”, CSs do agronegócio, estado de São Paulo, 2011 a 2020.
 Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados da pesquisa.

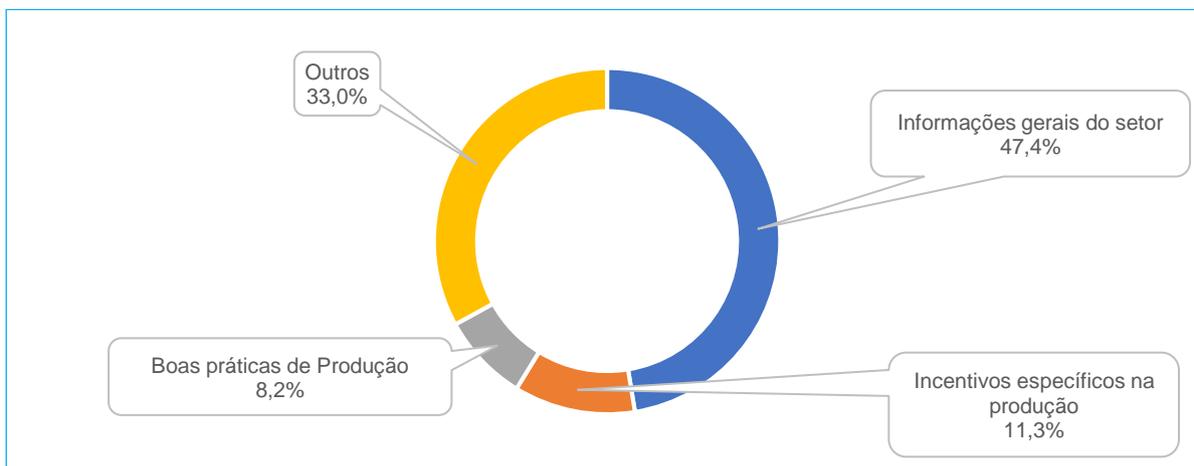


Figura 7 – Principais demandas do tema “Fortalecimento da Cadeia Produtiva”, CSs do agronegócio, estado de São Paulo, 2011 a 2020.
 Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados da pesquisa.

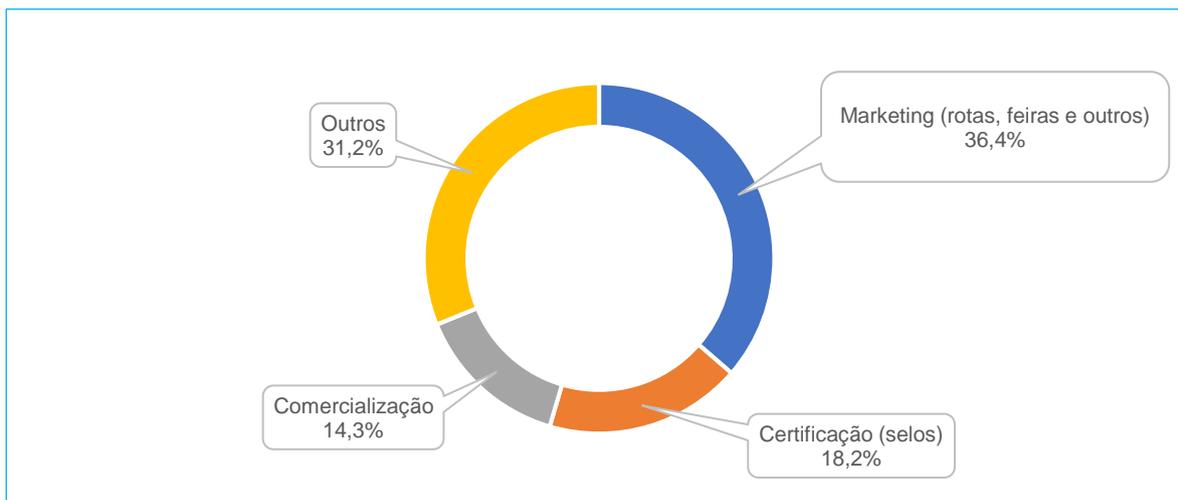


Figura 8 – Principais demandas do tema “Estratégias de Mercado”, CSs do agronegócio, estado de São Paulo, 2011 a 2020. Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados da pesquisa.

O tema “Tributação” teve 7,0% das demandas, com destaque para os subtemas “ICMS” (85,5%), “Incentivos” (8,7%) e “Taxas e contribuições” (4,3%) (Figura 9). Apesar desse tema ter sido abordado por todas as CSs de forma semelhante, nem sempre os subtemas foram solucionados. É o caso do “ICMS”, demanda frequente das CSs da SAA, mas que esbarra no poder de decisão de outro órgão (Secretaria da Fazenda). Outro subtema de difícil solução foi “Taxas e contribuições”.

“Assistência técnica e extensão rural” (ATER) registrou 6,1% das demandas das CSs. Os subtemas mais relevantes foram “Treinamento/capacitação” (35,0%), “Fornecimento de sementes e mudas” (31,7%) e “Práticas agrícolas”, (11,7%) (Figura 10). Na CS de Borracha Natural, por exemplo,

treinamento de produtores e viveiristas e produção de mudas foram temas muito discutidos.

Os temas “ATER” e “Pesquisa”, são pleitos que requerem o aumento de investimentos do Estado, pois ambos são canais diretos de transferência de conhecimento e de novas tecnologias, além de promoverem capacitação dos produtores. A ATER pública é a principal forma de extensão que pequenos e médios produtores rurais dispõem.

No período analisado, o tema menos discutido nas reuniões das CSs foi “Questões ambientais”, tendo destaque a necessidade de interlocução com órgãos ambientais. Presente em apenas 2,0% das demandas, teve como principais subtemas “Licenciamento” (55,0%), “Risco ambiental” (25,0%), “APP e reserva legal” (10,0%) (Figura 11).

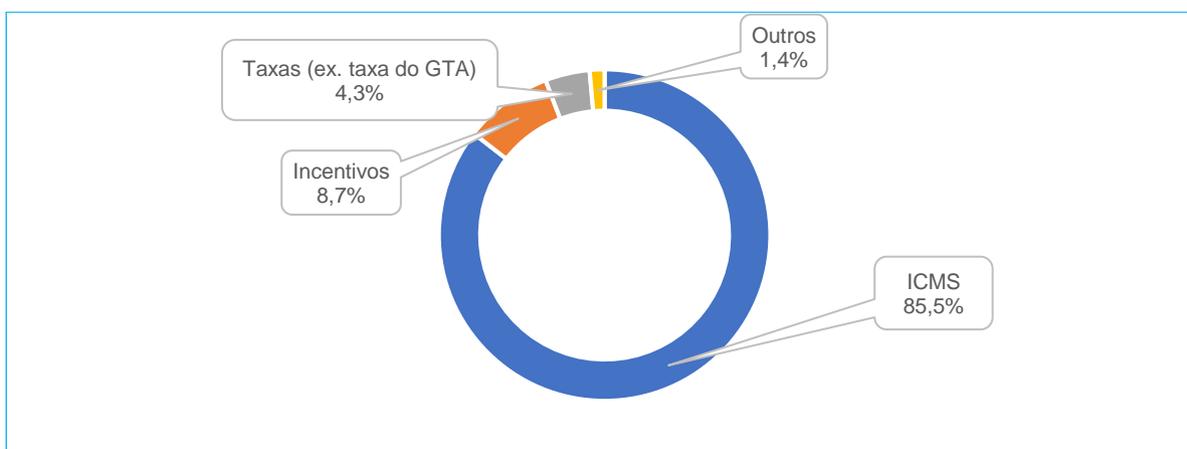


Figura 9 – Principais demandas sobre o tema “Tributação”, CSs do agronegócio, estado de São Paulo, 2011 a 2020. Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados da pesquisa.

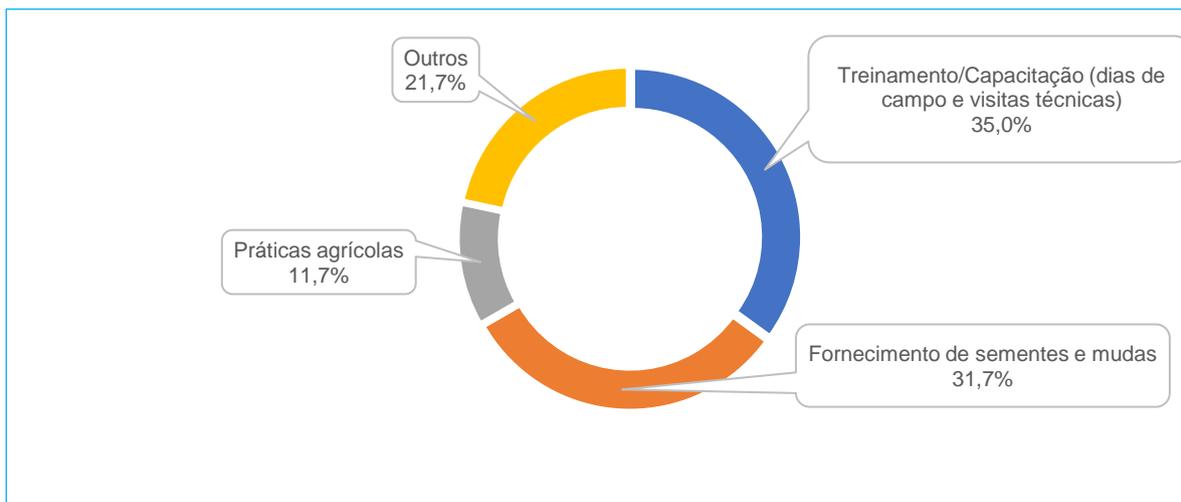


Figura 10 – Principais demandas do tema “Assistência Técnica e Extensão Rural”, CSs do agronegócio, estado de São Paulo, 2011 a 2020.

Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados da pesquisa.

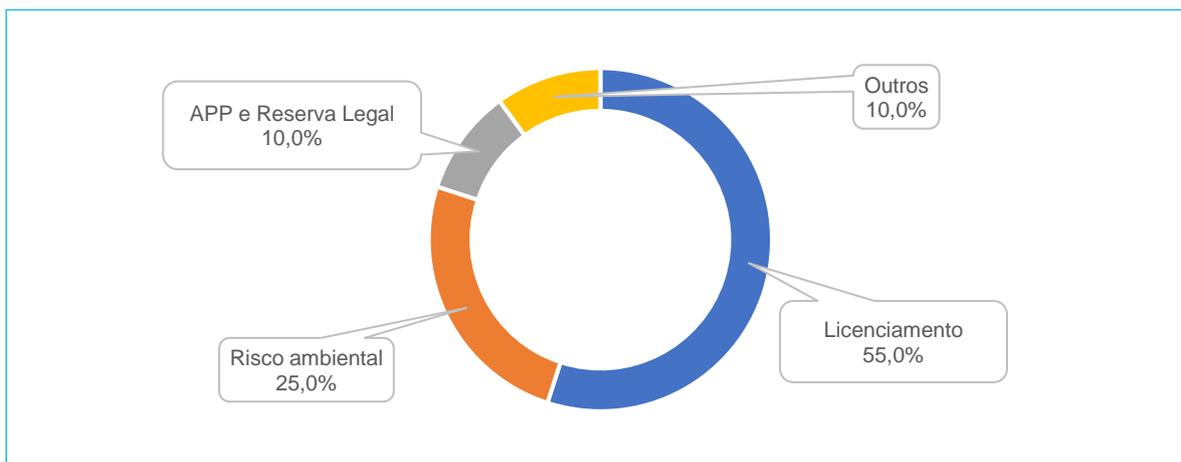


Figura 11 – Principais demandas do tema “Questões Ambientais”, CSs do agronegócio, estado de São Paulo, 2011 a 2020.

Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados da pesquisa.

As poucas demandas sobre o tema podem refletir a aceitação do cumprimento da legislação, a exemplo do Código Florestal, implicando em um menor conflito entre as duas áreas.

4 – CONCLUSÕES

Constatou-se que no período analisado há uma irregularidade no número de reuniões das CSs. Algumas apresentaram-se mais ativas que outras, como a CS da Borracha e a da Agricultura Ecológica. Outras CSs se reuniram, em média, uma vez ao ano e boa parte não realizou reuniões por longos períodos. Tais fatos comprometem a eficácia das reuniões, tanto no sentido de apontar

novos problemas que afetam a estrutura das cadeias produtivas, como o andamento e a busca de soluções efetivas.

A análise das informações, contidas nas atas das reuniões das CSs da SAA-SP no período de 2011 a 2020, revelou que a dinâmica das reuniões em parte assume um caráter informativo para todos os elos da cadeia produtiva, sendo que 44,4% dos assuntos tratados em todas as reuniões referiram-se às exposições e palestras de diferentes agentes do setor público e do privado. Isso é um ponto positivo, pois homogeneiza o conhecimento entre os diferentes membros e pode ser um facilitador para formalizar demandas e dar melhores encaminhamentos aos problemas das cadeias produtivas.

A respeito das demandas formalizadas em reuniões, elas representaram 55,6% dos assuntos tratados. Com a análise feita a partir da exploração do banco de dados, porém, o fluxo não é distribuído homoganeamente, uma vez que a maior parte das demandas foi formalizada (54,6%) e constantemente discutida em reuniões (41,2%), mas poucas delas solucionadas (4,2%). Isto mostra que as CSs conseguem identificar problemas que afetam as cadeias produtivas, mas têm dificuldade na formalização das demandas e na definição para qual órgão, interno ou externo a SAA-SP, possa ser encaminhado para solução.

O levantamento evidenciou que há carência de dados estruturais e conjunturais em diversas cadeias produtivas, o que gera um problema de assimetria de informações entre os diferentes elos. Esse problema dificulta o entendimento de questões relevantes que afetam os diversos agentes e comprometem a formalização de um pleito comum. Tais aspectos foram detectados na temática “Fortalecimento da cadeia produtiva”, no qual o subtema “Informações gerais do setor” apontou o fato (por exemplo, a CS de Milho, conforme explicitado na seção anterior).

A pesquisa revelou que há fragilidade na representação de determinados elos das cadeias produtivas em boa parte das CSs. Em algumas, há a participação mais contundente do setor agropecuário representado por agentes do sistema produtivo e, em outras, do setor de processamento. Na maioria, observa-se a ausência de representantes dos outros elos, como o do setor varejista, que não aparecem nas falas dos debates. Além disso, nas atas não havia discriminação entre membros e visitantes, e a quais elos pertenciam. Também, na maioria, não continham as listas de presença.

Notou-se também que muitos assuntos tratados no tema “Assistência técnica e extensão rural” referiam-se a trabalhadores rurais, aprendizado rural, cursos de capacitação, escassez de mão de obra e outros. No entanto, tais assuntos eram discutidos pelos elos das cadeias, sem representantes dos trabalhadores rurais nas CSs fragilizando o debate e soluções mais aderentes a essa categoria trabalhista.

Percebeu-se que muitas vezes o número de reuniões, encaminhamentos e soluções depende do engajamento tanto do coordenador das CSs, quanto do próprio secretário da pasta executiva. Sugere-se, como planejamento futuro,

que as reuniões estejam dentro de uma ação programática da SAA-SP.

Os assuntos pautados e formalizados devem ser efetivamente definidos pelos membros das CSs, e os encaminhamentos resultantes, acolhidos tanto pelo gabinete do Secretário, quanto pelo seu corpo técnico, para ampliar o número de soluções.

O trabalho identificou que a coordenação das CSs não avaliou a possibilidade de integrar os debates entre as CSs das cadeias produtivas e temáticas, pois observou-se que alguns temas são comuns a vários. É o caso da falta de registros para agrodefensivos em culturas de menor expressão (*minor crops*), que poderia ser debatida na Câmara Temática de Insumos Agrícolas e Pecuários por ser pauta recorrente em diversas CSs. Por outro lado, o assunto tributário, especialmente o ICMS, é pertinente a várias CSs, o que leva a sugestão da criação de uma Câmara de Tributação. Alguns temas colocados nas reuniões das CSs poderiam ser discutidos nas Câmaras Temáticas, convergindo para soluções eficazes e comum a todos, poupando tempo e recursos humanos.

Esta pesquisa também mostrou pontos que podem ser aprimorados pela coordenação das CSs, pois elas apresentaram alterações em sua estrutura ao longo do tempo. Em certos períodos, elas são sintéticas demais ou mal elaboradas, por vezes sem pauta, e outras delas sem registro das demandas formalizadas, dificultando a compreensão dos rumos dos assuntos tratados. Percebeu-se também que, possivelmente, muitas vezes as atas parecem não terem sido revisadas pelos membros das CSs.

Todos esses aspectos comprometem a qualidade da informação divulgada e até mesmo a retomada de assuntos em reuniões posteriores. Destaca-se que essas atas são acervo histórico para o entendimento da dinâmica das cadeias produtivas. Dessa forma, sugere-se resgatar o formato original da ata,

documento utilizado principalmente no contexto profissional ou institucional para manter o registro de decisões e argumentos apresentados em reunião. Ela é importante para a organização de informações, consulta de decisões, cobrança de resultados e proteção jurídica (DICIONÁRIO DIREITO, [20-]).

A ata é um documento institucional que deve ser preservado, preferencialmente em formato digital, e que possa ser consultado por quaisquer usuários.

Um fato positivo foi o início de reuniões virtuais durante e pós-pandemia da covid-19, o que levou a uma maior participação dos membros. As reuniões virtuais podem aumentar a participação de membros nos debates, bem como fomentar a periodicidade com que ocorrem, uma vez que, no período estudado, constatou-se instabilidade na frequência de membros ao longo do período. Isso resolve a demanda de várias CSs que propunham maior rotatividade das reuniões pelo estado.

Para aprimorar o trabalho das CSs, sugerem-se:

1) Melhorar a elaboração das atas – documentos históricos importantes pela explicitação do conteúdo abordado nas reuniões –, que devem conter as demandas definidas e seus encaminhamentos, e os atendimentos/resoluções, incluídos também anexos e listas de presença com os elos representativos e convidados, além de justificativas de ausência, sendo todos esses documentos, por fim, disponibilizados no *site* da SAA-SP;

2) Preservar o endereço virtual no *site* da SAA-SP; e

3) Adotar o trabalho transversal das

CSs com as Câmaras Temáticas, unindo pontos comuns para serem debatidos nesse fórum, criando um canal construtivo e facilitador.

Frente a essas constatações, esse fórum tem tido problemas para efetivar soluções para as cadeias produtivas, não cumprindo seu papel. No intuito de reduzir a assimetria de informações entre os diferentes elos, as CSs deixaram de reivindicar demandas públicas em prol de palestras dos mais diversos assuntos. Outro ponto a destacar é o papel das coordenações em cada gestão administrativa da SAA-SP, dificultando os encaminhamentos e a condução dos trabalhos das CS. Destaca-se ainda a importância que cada titular da pasta dá ao fórum.

Esta pesquisa traz subsídios que podem facilitar a utilização do sistema desenvolvido para classificar os assuntos tratados em cada reunião, os temas abordados, seus subtemas e os encaminhamentos para cada questão. Com sua adoção, a SAA-SP teria um banco de dados organizado das CSs, o que facilitaria sua gestão e se, disponibilizado no *site*, possibilitaria o acesso às informações pela sociedade.

LITERATURA CITADA

BENEVIDES, S. D.; NASSU, R. T. **Ovinos de corte**: produtos. Brasília: EMBRAPA, 2021. Disponível em: https://www.agencia.cnptia.embrapa.br/gestor/ovinos_de_corte/arvore/CONT000fwf8r72302wyiv807fiqu9fv1p99n.html. Acesso em: 27 maio 2022.

BORTOLETO, E. E. *et al.* **Leite**: realidade e perspectivas. São Paulo: SAA, 1997. (Coleção Cadeias de Produção da Agricultura, 3).

BRASIL. Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Zoneamento Agrícola**. Brasília: MAPA, 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/ptbr/assuntos/riscos-seguro/programa-nacional-de-zoneamento-agricola-de-ris-climatico/zoneamento-agricola>. Acesso em: 30 maio 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 9.203, de 22-11-2017**. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília: Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm. Acesso em: 27 maio 2022.

BRASIL. Serviços e Informações. Agricultura e Pecuária. **Habilitar-se para emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA)**. Brasília: [s. n.], 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/habilitar-se-para-emissao-da-guia-de-transitoanimal>. Acesso em: 27 maio 2022.

DICIONÁRIO DIREITO. **O que é Ata? Para que Serve? Como Fazer? Modelo Pronto**. [20--]. Disponível em: <https://dicionariodireito.com.br/ata>. Acesso em: 17 fev. 2023.

FARINA, E. M. M. Q. Competitividade e coordenação de sistemas agroindustriais: um ensaio conceitual. **Revista Gestão & Produção**, São Carlos, v. 6, n. 3, p. 147-161, dez. 1999.

GUANZIROLI, C. H.; BASCO, C. A.; ORTEGA, M. Regulação ou Cooptação? A ação do Ministério de Agricultura e Pecuária (MAPA) através das Câmaras Setoriais e Temáticas da Agricultura entre 2002 e 2006. *In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL*, 45., 2007, Londrina, **Anais...** Londrina: SOBER, 2007. 1 CD-ROM.

MASCARENHAS, K. **Micotoxinas**: vilã dos grãos que podem afetar a saúde humana e animal. Lavras: Portal UFLA, 2021. Disponível em: <https://ufla.br/noticias/pesquisa/12207-micotoxinas-vila-dos-graos-que-pode-afetar-a-saude-humana-e-animal>. Acesso em: 15 ago. 2022.

MENDES, J. T. G. **Comercialização agrícola**. Pato Branco: Universidade Tecnológica Federal do Paraná, 2007. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5137154/mod_resource/content/3/tadeu.pdf. Acesso em: 18 jan. 2023.

PECHE FILHO, A. Boas Práticas ambientais na agricultura. 2022. Disponível em: <http://www.diadecampo.com.br/zpublisher/materias/Materia.asp?id=31697&secao=Artigos%20Especiais>. Acesso em: 27 maio 2022.

PITHAN-SILVA, R. O.; STAUDT, N. P.; VERDI, A. R. Câmaras Setoriais do Agronegócio Paulista: o novo papel do Estado junto à sociedade civil. **Informações Econômicas**, São Paulo, v. 39, n. 4, abr. 2009.

SÃO PAULO (Estado). Resolução SAA de 17/07/1997. Reorganiza as Câmaras Setoriais especializadas em produtos, insumos, comercialização[...]. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**: seção 1: Poder Executivo, São Paulo, p. 7, 18 jul. 1997. Disponível em: http://www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO2001Documento_11_4.aspx?link=%2f1997%2fexecutivo%2520secao%2520i%2fju-lho%2f18%2fpag_0007_3GCKV5FANV6VHe5UUA75643JB6S.pdf&pagina=7&data=18/07/1997&caderno=Executivo%20I&paginaordenacao=10007. Acesso em: 18 jul. 2022.

SÃO PAULO (Estado). Lei 7.774 de 06-04-1992. Institui o Conselho de Desenvolvimento Rural do Estado de São Paulo e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**: seção 1: São Paulo, p. 2, 18 de abr. 1992. Disponível em: http://www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO2001Documento_11_4.aspx?link=%2f1992%2fexecutivo%2520secao%2520i%2fabril%2f07%2fpag_0002_ESASAPB8EC4CEe01ELUPKFC9EAG.pdf&pagina=2&data=07/04/1992&caderno=Executivo%20I&paginaordenacao=10002. Acesso em: 18 maio 2022.

SÃO PAULO (Estado). Projeto de Lei 797 de 1997. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**: seção 1: São Paulo, p. 67, 1 out. 1991. Disponível em: http://www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO2001Documento_11_4.aspx?link=%2f1991%2fexecutivo%2520secao%2520i%2fsetem-bro%2f26%2fpag_0065_26A0UB71R1CBBE4ECU964B1MNM6.pdf&pagina=65&data=26/09/1991&caderno=Executivo%20I&paginaordenacao=10065. Acesso em: 18 maio 2022.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Agricultura e Abastecimento. O presente relatório sintetiza os resultados do programa de trabalho para o setor agrícola paulista [...]. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**: Poder Legislativo, São Paulo, p. 19, 1 maio 1998. Supl. Disponível em: http://www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO2001Documento_11_4.aspx?link=%2f1998%2fsuplemento%2flegislativo%2fmaio%2f01%2fpag_0019_FC4PS4BMRH09Ue5GP87B7M9OF84.pdf&pagina=19&data=01/05/1998&caderno=Suplemento%20-%20Legislativo&paginaordenacao=10019. Acesso em: 20 maio 2022.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Agricultura e Abastecimento. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**: Poder Legislativo, São Paulo, p. 31, 31 maio 2011. Supl. Disponível em: https://www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO2001Documento_11_4.aspx?link=%2f2011%2fsuplemento%2flegislativo%2fmaio%2f31%2fpag_0031_6D56N2BBAEV2Ie0OP619SNENT8S.pdf&pagina=31&data=31/05/2011&caderno=Suplemento%20-%20Legislativo&paginaordenacao=100031. Acesso em: 18 jan. 2023.

SÃO PAULO. Coordenadoria de Defesa Agropecuária - CDA. **Emissão de Permissão de Trânsito Vegetal**. São Paulo: CDA, [20--]. Disponível em: <https://www.defesa.agricultura.sp.gov.br/www/servicos/?/emissao-de-permissao-detransito-vegetal-ptv/&cod=43>. Acesso em: 27 maio 2022.

SCHIESARI, L. **Defensivos agrícolas**: como evitar danos à saúde e ao meio ambiente. Belém: Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia, 2012. 12 p. (Série Boas Práticas, 8). Disponível em: https://ipam.org.br/wp-content/uploads/2012/08/defensivos_agri%CC%81colas_como_evitar_danos_a%CC%80.pdf Acesso em: 15 ago. 2022.

SCHMIDTKE, C. R. *et al.* Câmaras Setoriais do Agronegócio brasileiro: uma abordagem voltada à Nova Economia Institucional. *In*: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 45., 2006, Fortaleza. **Anais** [...]. Fortaleza: AgEcon Search, 2006. Disponível em: <https://ageconse-arch.umn.edu/record/148599>. Acesso em: 18 fev. 2022.

STADUTO, J. A. R. *et al.* As Câmaras Setoriais do agronegócio brasileiro. *In*: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 45., 2007, Londrina. **Anais** [...]. Londrina: SOBER, 2007. 1 CD-ROM.

STAUDT, N. *et al.* Pesquisa científica e Câmaras Setoriais do agronegócio: uma pareceria efetiva. **Informações Econômicas**, São Paulo, v. 41, n. 3, p. 19-24, mar. 2011. Disponível em: <http://www.iea.sp.gov.br/ftpiea/publicacoes/IE/2011/tec2-0311.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2023.

TAKAGI, M. **Câmaras Setoriais agroindustriais, representação de interesses e políticas públicas**. 2000. Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000.

WEDEKIN, I. *et al.* **Política agrícola no Brasil**: o agronegócio na perspectiva global. São Paulo: WDK Agronegócio, 2019. 356 p.

CARACTERIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS DEMANDAS DAS CÂMARAS SETORIAIS DO AGRONEGÓCIO PAULISTA DE 2011 A 2020

RESUMO: As Câmaras Setoriais (CSs) são um fórum de discussão de diferentes elos das cadeias produtivas que tratam interesses coletivos. Estes poderão ser encaminhados pelas CSs como reivindicações ao poder público e, assim, transformarem-se em políticas públicas. Objetivou-se compreender o funcionamento das CSs do agronegócio paulista, sua eficácia em subsidiar a formulação de políticas públicas e identificar as principais reivindicações de cada uma delas. Com a leitura das atas das reuniões de 2011 a 2020, os assuntos abordados em cada CS foram categorizados em grupos e classificados em temas e subtemas, totalizando 1.781 registros sistematizados em banco de dados. Constataram-se irregularidade na frequência de reuniões e predomínio de discussões de temas gerais, em detrimento de reivindicações, e baixo número de demandas resolvidas. Isso, leva à reflexão do porquê as CSs têm problemas para efetivar soluções para as cadeias produtivas, não cumprindo o seu papel de propor políticas.

Palavras-chave: Câmaras Setoriais, políticas públicas, demandas, agronegócio paulista.

CHARACTERIZATION AND IDENTIFICATION OF THE DEMANDS OF SECTORIAL CHAMBERS OF AGRIBUSINESS IN SÃO PAULO FROM 2011 TO 2020

ABSTRACT: Sectorial Chambers (SCs) are forum made up of different links in the production chains that discuss collective interests. These may be forwarded by the SCs as demands to the public power and, thus, become public policies. The objective was to understand the functioning of the São Paulo agribusiness SCs, their effectiveness in subsidizing the formulation of public policies and identify the main

claims of each one of them. For this, based on the reading of the minutes of the meetings from 2011 to 2020, the subjects addressed in each CS were categorized into groups which were classified into themes and sub-themes, totaling 1,781 records, systematized in a database. We found: irregularity in the frequency of meetings and predominance of discussions on general themes, to the detriment of claims, and a low number of resolved demands. These lead to reflection on why the SCs have problems implementing solutions for the production chains, not fulfilling their primary role of proposing policies.

Key-words: Sectorial Chambers, public policies, demands, agribusiness.

Recebido em 02/06/2023. Liberado para publicação em 27/12/2023.

COMO CITAR

PITHAN-SILVA, R. de O. *et al.* Caracterização e identificação das demandas das Câmaras Setoriais do agronegócio paulista de 2011 a 2020. **Informações Econômicas**, São Paulo, v. 54, eie042023, 2024. DOI: <https://doi.org/10.56468/1678-832X.eie0423.2024>